

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO

ATA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 09/06/2022

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**NEY BATISTA COUTINHO** 

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

**EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR** 

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAO CORREIA LIMA

**HELIMAR PINTO** 

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

# EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL PLENO



# Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos desta Corte formulados pelo Exmº Sr. Des. Adalto Dias Tristão, Exmº Sr. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, Exmº Sr. Des. Telemaco Antunes de Abreu Filho, Exmº Sr. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy e pelo Exmº Sr. Des. Julio César Costa de Oliveira, todos aprovados à unanimidade de votos.

Prosseguindo a Sessão, passou-se ao julgamento do processo (SEI sob nº 7002998-51.2022.8.08.0000) referente à formação de lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga de Juiz Efetivo da Classe dos Juristas para integrar o Colendo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - TRE/ES em substituição ao Dr. Renan Sales Vanderlei, cujo 1º biênio de atuação encerrará em 20 de novembro de 2022, nos termos do Ofício da Presidência nº 66 - TRE-ES/PRE/DG/GAB-DG, de 11/05/2022, o qual inaugurou os autos e fundamentou o Edital nº 016/2022, disponibilizado no DJE dia 25/05/2022, cujo acesso em: https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1332552.

Concluído o julgamento, a referida lista tríplice formou-se com os nomes dos advogados: Dr. Renan Sales Vanderlei (OAB/ES 15.452), com 22 (vinte e dois votos); Dr. Marcio Brotto de Barros (OAB/ES 7.506), com 18 (dezoito) votos e; Dr. Paulo Reis Finamore Simoni (OAB/ES 11.583), com 17 (dezessete). Importa consignar, que os dois primeiros advogados alcançaram o quantitativo de votos no primeiro escrutínio, enquanto que o terceiro obteve a quantidade de votos mencionada no terceiro escrutínio.

Inscreveram-se no certame, os(as) advogados(as): Dr. David Metzker Dias Soares (OAB/ES 15.848), Drª Carla Cibien Guaitolini (OAB/ES 12.530), Dr. Jose Amazias Correia dos Santos (OAB/ES 18.822), Dr. Luiz Gustavo Tardin (OAB/ES 10.343), Dr. Marcio Brotto de Barros (OAB/ES 7.506), Dr. Paulo Reis Finamore Simoni (OAB/ES 11.583), Dr. Rafael Freitas de Lima (OAB/ES 16.421), Dr. Renan Sales Vanderlei (OAB/ES 15.452), Dr. Rodrigo Carlos de Souza (OAB/ES 7933), Drª Tatiana Mascarenhas Karninke (OAB/ES 9.561), Dr. Ricardo Biancardi Augusto Fernandes (OAB/ES 19.533) e Dr. Paulo Sérgio Rizzo (OAB/ES 8.330).

Os referidos candidatos obtiveram no primeiro escrutínio os seguintes votos:

ADVOGADO INSCRITO - DR (A)

**VOTOS TOTAIS** 

DAVID METZKER DIAS SOARES

4

CARLA CIBIEN GUAITOLINI

0

JOSE AMAZIAS CORREIA DOS SANTOS

0

LUIZ GUSTAVO TARDIN

8

MARCIO BROTTO DE BARROS

18

PAULO REIS FINAMORE SIMONI

7

RAFAEL FREITAS DE LIMA

6

RENAN SALES VANDERLEI

22

RODRIGO CARLOS DE SOUZA

4

TATIANA MASCARENHAS KARNINKE

0

RICARDO BIANCARDI AUGUSTO FERNANDES

0

PAULO SÉRGIO RIZZO

0

Após, para formação da lista, o Presidente, com anuência do Colegiado, submeteu à votação, os nomes dos três advogados mais votados no primeiro. Na ocasião, contaram com a seguinte quantidade de votos:

ADVOGADO INSCRITO - DR (A)

**VOTOS TOTAIS** 

LUIZ GUSTAVO TARDIN

7

PAULO REIS FINAMORE SIMONI

12

RAFAEL FREITAS DE LIMA

3

Em seguida, o Presidente, com anuência do Colegiado, submeteu à votação, os nomes dos dois advogados mais votados no segundo escrutínio. No terceiro escrutínio, os candidatos obtiveram a seguinte quantidade de votos:

ADVOGADO INSCRITO - DR (A)

**VOTOS TOTAIS** 

LUIZ GUSTAVO TARDIN

5

PAULO REIS FINAMORE SIMONI

17

Importa registrar, que o Colendo Tribunal Pleno contava, no primeiro escrutínio, com a presença de 25 Desembargadores Titulares, e a partir do segundo escrutinio, com 24 Desembargadores Titulares. Conforme previsão normativa, utilizada no procedimento de formação da lista, integram a lista tríplice o candidato que obtiver metade mais um dos votos dos presentes (art. 15, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do ES, e art. 87, da Lei 234/02).

Por fim, cumpre consignar, que permaneceu em mesa o processo administrativo por meio do qual o MM. Juiz de Direito George Luiz Silva Figueira, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, e o MM. Juiz de Direito Ézio Luiz Pereira, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapemirim, reguerem permuta.

Vitória/FS, 09 de junho de 2022.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Cível 0028655-51.2021.8.08.0000



#### Direta de Inconstitucionalidade

0004638-48.2021.8.08.0000 0000747-19.2021.8.08.0000 0020880-82.2021.8.08.0000 0028465-88.2021.8.08.0000 0028174-88.2021.8.08.0000

Reclamação

0018602-11.2021.8.08.0000

0007943-74.2020.8.08.0000

**JULGADOS** 

### 1 Agravo Interno Criminal RE Ap

N° 0008558-08.2019.8.08.0030 LINHARES - 4ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário
AGVTE FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA

Advogado PETRIUS ABUD BELMOK

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

# 2 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº 0000668-60.2019.8.08.0016

CONCEIÇÃO DO CASTELO - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE ALLISON RICARDO LUCIANO DE SOUZA

Advogado RODRIGO GERALDO SIMPLICIO DA SILVA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

# 3 Agravo Interno Cível RE Ap

N°0030008-26.2014.8.08.0048

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau: Procedimento Comum

AGVTE ADELINO DUARTE DE ALMEIDA

Advogado ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

AGVDO MUNICIPIO DE SERRA

Advogado ANABELA GALVAO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

# 4 Agravo Interno Cível RE ED Al

Nº 0014520-71.2016.8.08.0012

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Classe 1º grau : Cumprimento de sentença

AGVTE SEBASTIAO MOREIRA SAMPAIO Advogado LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

Advogada MARIA DA CONCEICAO SARLO BORTOLINI CHAMOUN

AGVDO VIACAO ITAPEMIRIM S/A

Advogado IGOR SILVA SANTOS

Advogada HEMERSON JOSE DA SILVA

Advogado FELIPE LUDOVICO DE JESUS

Advogada ALINE FONTES A. C. TEIXEIRA

Advogado LAILA MATTOS MEYRELLES



Advogada KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONÇA

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

# 5 Agravo Interno Cível

N° 0028655-51.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO ESPIRITO SANTO SINDIUPE:

Advogado LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO

**AGVDO** 

MUNICIPIO DE VITORIA Advogado TAREK MOYSES MOUSSALLEM

RELATOR

PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

# 6 Agravo Interno Cível RE Al

Nº 0020668-57.2019.8.08.0024

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS

Classe 1º grau : Execução Fiscal

IZAEL MANZOLI Advogado ANDRE FERREIRA PEDREIRA

**AGVDO** 

MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado ROBERTO FRANCA MARTINS

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

#### 7 Agravo Interno Cível RE Ap

N°0002759-71.2012.8.08.0048 (048120027593) SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Mandado de Segurança

AGVTE

SUB FRANQUEADORA CARTAO DE TODOS ES LTDA

Advogada RENATA MARTINS GOMES

**AGVDO** 

MUNICIPIO DE SERRA

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

### Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0012181-45.2016.8.08.0011

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4º VARA CÍVEL

Classe 1º grau: Procedimento Comum

AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado LISSA GIUBERTI ROSA

Advogado RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

MARILIA COSTA SILVA MALFACINI

Advogada MAYRA AZEVEDO CARLETTI

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

# 9 Agravo Interno Civel REsp Ap

N° 0002759-71.2012.8.08.0048 (048120027593) SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Mandado de Segurança

SUB FRANQUEADORA CARTAO DE TODOS ES LTDA

Advogada RENATA MARTINS GOMES

AGVDO

MUNICIPIO DE SERRA

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES



#### 10 Direta de Inconstitucionalidade

N°0000747-19.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

JAILSON JOSE QUIUQUI

Advogado PAULO PIRES DA FONSECA

REQDO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA

RELATOR

WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Conhecido o recurso de JAILSON JOSE QUIUQUI e provido.

# 11 Direta de Inconstitucionalidade

N° 0028174-88.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

Advogado AMERICO SOARES MIGNONE Advogada ELAINE CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO

REQDO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RELATOR

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPARI.

### 12 Direta de Inconstitucionalidade

N° 0028465-88.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

Advogado AMERICO SOARES MIGNONE

REQDO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RELATOR

**EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR** 

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPARI.

# 13 Direta de Inconstitucionalidade

N° 0020880-82.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE

PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LINHARES/ES

Advogado NADIA LORENZONI

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Advogado JOAO PAULO LECCO PESSOTTI Advogado ULISSES COSTA DA SILVA

RELATOR

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LINHARES/ES.

# 14 Direta de Inconstitucionalidade

N°0004638-48.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado THIAGO BRINGER

REQDO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado ALEX VAILLANT FARIAS

RELATOR

WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e provido.



Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:20 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 09 de Junho de 2022

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Presidente